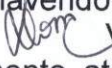


ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro, às 10 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União, Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, e com a presença do Procurador-Geral da Fazenda Nacional - Adjunto, Doutor Rodrigo Pirajá Wienskowski, do Consultor-Geral da União, Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino, Doutor Elmar Luís Kichel, e dos Representantes das Carreiras da Advocacia-Geral da União, Doutor Aldemario Araújo Castro, membro efetivo da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional e Doutor Antonio Waldir dos Santos Conceição, membro efetivo da Carreira de Advogado da União, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 - PROPOSIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO E DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL** – Relator: O Presidente. Decisão: O Conselho Superior aprovou a proposição de realização de concursos públicos para provimento de vagas nos cargos de Advogado da União e de Procurador da Fazenda Nacional, nos termos do inciso I do artigo 7º e § 1º do artigo 21 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993. Registro: O Representante da Carreira de Advogado da União pediu a inclusão na pauta de todas as reuniões do item “comunicados e proposições”. O Presidente informou que o item já consta das pautas das reuniões ordinárias e coloca em votação a sua inserção nas pautas das reuniões extraordinárias. A inclusão nas pautas das reuniões extraordinárias foi aprovada, por maioria, vencido o Consultor-Geral da União. **2 – PROCESSO Nº 00400.016553/2003-22 – INTERESSADOS: RODRIGO SOLDI E DÉBORA FONSECA DE SOUZA – ASSUNTO: REQUER REMOÇÃO POR PERMUTA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS.** Registro: A apreciação da matéria foi adiada para a próxima reunião. **3 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO** - Ficou definida que, em 18 de março de 2004, às 9 horas, será realizada a trigésima oitava reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu,  Vera Lúcia Teles de Oliveira Mendonça, Secretária - Substituta, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes 

Brasília (DF), 12 de fevereiro de 2004. 


MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da Advocacia-
Geral da União - Substituto

RODRIGO PIRAJÁ WIENSKOSKI
Procurador-Geral da Fazenda Nacional
Adjunto


MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO
Consultor-Geral da União


ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da União
Interino


ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO
Procurador da Fazenda Nacional


ANTONIO WALDIR DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Advogado da União